

Mesmo pautada, tributária pode ficar para depois

Especialista destaca complexidade do tema e falta de diálogo

Por Karoline Cavalcante

A falta de diálogo entre o governo federal e o Congresso Nacional pode dificultar a aprovação do Projeto de Lei Complementar (PLP) 68/2024, que regulamenta a reforma tributária, no Senado ainda este ano. Essa é a avaliação do cientista político André César. “A minha análise é que a matéria avançou muito e os problemas estão nos detalhes. Mas uma matéria tão complexa como a tributária é muito difícil de aprovar”, afirmou.

Para o especialista, o principal obstáculo é, além da força da oposição no parlamento, a incapacidade do Executivo de manter um diálogo eficaz. “O governo tem dificuldades para um entendimento mínimo com o Congresso”, explicou André César.

A essa altura, o próprio governo já reconhece que o ano terminará sem que a regulamentação da reforma esteja totalmente concluída. Após uma reunião com o relator do PLP, senador Eduardo Braga (MDB-AM), na última terça-feira (3), o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou que a conclusão da discussão na Câmara dos Deputados ficará para 2025, ainda que o Senado conclua seu trabalho semana que vem. Isso porque já está claro que Braga fará alterações no texto aprovado pelos deputados. Como a Câmara é a casa de origem, as alterações implicarão nova análise dos deputados.

“Tudo indica que a votação ocorrerá na próxima semana no Senado. Já na Câmara, a



Haddad sabe que Braga mudará projeto da Câmara

previsão é que o projeto de lei complementar que regulamenta a emenda constitucional seja concluído no início do ano que vem”, afirmou Haddad durante o Fórum JOTA, realizado em Brasília. Como o Congresso entra em recesso, esse “início do ano que vem” mencionado por Haddad é somente em fevereiro.

Inicialmente, esperava-se que Braga lesse seu parecer na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado na quarta-feira (4). Contudo, diante do cenário atual de dificuldades, o presidente da CCJ, Davi Alcolumbre (União-AP), preferiu deixar a leitura para uma sessão extraordinária na próxima segunda-feira (9), às 16h. Alcolumbre também informou que será concedido um prazo de 48 horas para vistas coletivas. Com isso, o texto ficará pronto para ser votado na quarta (11). Se aprovado pela

manhã na CCJ, a expectativa é que vá ao plenário na tarde do mesmo dia.

Esforço concentrado

O presidente da Casa, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), já havia se comprometido a aprovar a medida antes do recesso parlamentar, previsto para começar em 22 de dezembro. “Reforma tributária e pacote de gastos são prioridades que o Senado vai cuidar até o recesso. Fiz um apelo aos líderes que pudéssemos fazer um esforço concentrado”, declarou Pacheco.

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e a CCJ realizaram, juntas, 35 audiências públicas sobre o tema. Além disso, foram apresentadas mais de 1.940 emendas na CCJ e 510 sugestões na CAE. “Portanto, não faltou debate com a sociedade, não faltou debate

com o setor produtivo, não faltou apresentação de emendas”, afirmou o relator.

Reforma tributária

O PLP 68/2024 visa viabilizar o Imposto sobre Valor Agregado (IVA dual), substituindo cinco tributos atuais (ICMS, IPI, ISS, PIS e Cofins) por três novos: a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal; o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência estadual e municipal; e o Imposto Seletivo, de competência federal. O IVA dual prevê que a arrecadação será transferida da produção para o consumo.

Além disso, tramita no Senado o PLP 108/2024, uma segunda proposta de reforma tributária, que busca criar um comitê gestor para fiscalizar o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), que substituirá o ICMS (estadual) e o ISS (municipal).

CORREIO BASTIDORES

POR FERNANDO MOLICA



Transcrição errada foi revelada pela coluna

Boulos vai à Justiça contra erro de defesa de Tarcísio

Alertados por notas publicadas pelo Correio Bastidores no dia 25, advogados de Guilherme Boulos (Psol) foram à Justiça Eleitoral para corrigir transcrição de fala do governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) incluída em ação de abuso de poder político.

Candidato derrotado à prefeitura paulistana, Boulos quer a inegibilidade de do governador de São

Paulo. Isto porque, no dia do segundo turno, ele revelou uma suposta ordem do PCC para votos fossem dados ao psolista. A transcrição, feita pela defesa de Tarcísio, omite que foi ele que, em entrevista coletiva, citou a suposta atuação da facção na eleição da capital paulista. Os advogados do governador disseram que a iniciativa fora de uma repórter.

Mudança

Ao ser questionado sobre suposta atuação do PCC em Santos (SP), Tarcísio disse: “Isso aconteceu aqui, também, com o Ricardo (Nunes, do MDB). Disseram que era para votar no outro (Boulos)”. A transcrição, porém, é outra: “Disseram que não era para estar votando hoje”.

Alegação

Segundo os advogados de Boulos, a transcrição correta mostra que é inverídica a alegação de Tarcísio de que o assunto “foi trazido à baila” por iniciativa da jornalista. Reforçam também que ao tratar do tema, o governador não citou matéria jornalística sobre o tema.



Tarcísio falou que PCC apoiou Boulos

Advogado de governador reconheceu alteração

A petição de Boulos foi protocolada dois dias depois da publicação da nota. Na última quarta, Ricardo Penteadão, advogado de Tarcísio, foi ao TRE e reconheceu o erro.

Penteadão reafirmou que o tema PCC foi levado à entrevista pela repórter (o governador, porém, é que falou do caso da capital). No documento da defesa

datado de 13 de novembro, advogados de Tarcísio afirmaram que reportagem publicada na véspera da eleição pelo site Metrôpolises servira de base para o questionamento. A matéria, porém, não foi citada na entrevista.

No dia 25, Penteadão dissera à coluna que não havia necessidade de comunicar o fato ao TRE.

Reforma 1

A descoberta de documento que indicaria um valor muito superior ao declarado para a reforma da casa de Jair Bolsonaro em Angra dos Reis (RJ) preocupa alguns dos aliados do ex-presidente. Outros, porém, não enxergam maiores problemas no episódio.

Reforma 2

O primeiro grupo diz que se trata de um possível escândalo facilmente entendido pela população, o que é complicado. A outra ala, porém, alega que, assim como outros delitos de que Bolsonaro é acusado, trata-se um pecado comum entre brasileiros e, assim, absolvível.

Bola pro mato

Apoiado pela maioria dos deputados, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL) tratou de tocar a bola pro lado e jogar pra frente a votação do pacote fiscal. Quer aumentar a pressão sobre o governo para que resolva os limites às emendas impostos pelo STF.

Deputado

E por falar no Supremo Tribunal Federal. O deputado Hugo Leal (PSD-RJ) continua inconformado com decisões da corte que, para ele, invadem a competência do Poder Legislativo. De acordo com ele, Flávio Dino, como ministro do STF, é um bom deputado.

Voto de Toffoli responsabiliza redes por conteúdos ilegais

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Dias Toffoli votou, nesta quinta-feira (5), para responsabilizar as redes sociais pelos conteúdos ilegais postados pelos usuários. Toffoli é relator de uma das ações que estão sendo julgadas pela Suprema Corte.

Em sua manifestação, como detalhou o jornalista André Richter, da Agência Brasil, Toffoli considerou inconstitucional a atual regra que rege a responsabilização civil das plataformas. Com o entendimento, as redes se tornam obrigadas a retirar o conteúdo ilegal de forma imediata, sem esperar por uma ordem judicial.

Se mantiverem as postagens, podem ser responsabilizadas pela Justiça pelos danos causados pela manutenção das mensagens de seus usuários. A possibilidade de punição também vale para o impulsionamento de postagens ilegais e no caso de criação de perfis falsos.

O ministro definiu como ilegais postagens que envolvem crimes contra o Estado Democrático de Direito, terrorismo, suicídio, racismo, violência contra mulher, crianças e adolescentes, infração sanitária, tráfico de pessoas, incitação de violência física e sexual, divulgação de fatos inverídicos e descontextualizados e divulgação de fatos notoriamente inverídicos que possam causar danos às eleições.

Ainda segundo as informações, Toffoli entendeu que o Artigo 19 do Marco Civil da Internet é inconstitucional e deu imunidade para as redes sociais. Dessa forma, segundo o ministro, deve ser aplicado de forma geral o Artigo 21, que previu a



Sessão foi suspensa e será retomada na próxima semana

responsabilidade direta para os casos de danos à intimidade, à honra e à vida privada. “Não tem como não estabelecermos hipóteses de responsabilidade objetiva. O 8 de janeiro [atos golpistas] mostra isso, novembro passado [atentado do homem-bomba] mostra isso”, disse o ministro.

Pelo Artigo 19, “com o intuito de assegurar a liberdade de expressão e impedir a censura”, as plataformas só podem ser responsabilizadas pelas postagens de seus usuários se, após ordem judicial, não tomarem providências para retirar o conteúdo.

Em seu voto, Toffoli também definiu que as regras de retirada imediata de conteúdo não se aplicam aos provedores de ser-

viços de e-mail, aplicativos de reuniões fechadas online e provedores de mensageria privada (quando não forem usados como redes sociais).

No caso de plataformas de marketplace, a responsabilização direta e solidária com os anunciantes ocorrerá no caso de venda de produtos proibidos, como TV box, medicamentos e agrotóxicos sem autorização legal.

A retirada de conteúdo considerado ilegal antes de decisão judicial não atinge blogs e sites jornalísticos.

Pelo voto do relator, o cumprimento da decisão da Corte será acompanhado pelo Departamento de Acompanhamento da Internet no Brasil (DAI), órgão que

será criado e funcionará no Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O ministro também deu prazo de 18 meses para o Congresso Nacional aprovar uma lei para enfrentamento da violência digital e a desinformação.

Após o voto do ministro, a sessão foi suspensa e será retomada na quarta-feira (11). Faltam os votos de dez ministros.

Entenda o caso

O plenário do STF julga dois processos que discutem a constitucionalidade do Artigo 19 do Marco Civil da Internet.

Na ação relatada pelo ministro Dias Toffoli, o tribunal julga a validade da regra que exige ordem judicial prévia para responsabilização dos provedores por atos ilícitos. O caso trata de um recurso do Facebook para derrubar uma decisão judicial que condenou a plataforma por danos morais pela criação de um perfil falso de um usuário.

No processo relatado pelo ministro Luiz Fux, o STF discute se uma empresa que hospeda um site na internet deve fiscalizar conteúdos ofensivos e retirá-los do ar sem intervenção judicial. O recurso foi protocolado pelo Google.

Na semana passada, nos primeiros dias do julgamento, representantes das redes sociais defenderam a manutenção da responsabilização somente após o descumprimento de decisão judicial, como ocorre atualmente. As redes sociais sustentaram que já realizam a retirada de conteúdos ilegais de forma extrajudicial e que o eventual monitoramento prévio configuraria censura.